



PORTARIA DETRAN-SP Nº 256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DOE 26/09/2019

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Nelson Cozentino Junior, RG nº 33.069.385-2, na qualidade de Presidente;

II - André Luiz Dinat de Camargo, RG nº 43.965.558-4, na qualidade de membro;

III - Helder Nadur Brum, RG nº 45.994.365-0, na qualidade de membro;

IV - Jamila de Andrade Moghrabi, RG nº 46.840.622-0, na qualidade de membro;

V - João Ricardo Inácio da Silva Silveira, RG nº 44.098.427-0, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central.



Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 02, de 03 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-SP Nº 256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

CÓPIA

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Nelson Cozentino Junior, RG nº 33.069.385-2, na qualidade de Presidente;

II - André Luiz Dinat de Camargo, RG nº 43.965.558-4, na qualidade de membro;

III - Helder Nadur Brum, RG 45.994.365-0, na qualidade de membro;

IV - Jamila de Andrade Moghrabi, RG nº 46.840.622-0, na qualidade de membro;

V - João Ricardo Inácio da Silva Silveira, RG nº 44.098.427-0, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central.



Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 02, de 03 de janeiro de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente